

São Paulo, 02 de janeiro de 2019.

Ofício nº. 028//2019 – CEJAM

PROTOCOLO

Ilustríssima Senhora,

Fazendo referência ao **Contrato de Gestão 003/2007 – NTCSS-SMS**, encaminhamos a Vossa Senhoria, 03 (três) vias do **Plano Orçamentário do PROREHOSP - Programa de Retaguarda Hospitalar e Programa Orientando o SUS**, referente a janeiro a março de 2019.

Após assinatura, solicitamos o envio de 01 (uma) via do Parceiro.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos para externar nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
Superintendente

Autarquia Hospitalar Municipal

Gabinete Superintendente

Recebido em 03.01.19


Rosemeire S. de Aiençar
Assistente Técnico
R.F. 616.708.0
Hospitalar Municipal

Ilustríssima Senhora
Dra. MAGALI VICENTE PROENÇA
Superintendente
Autarquia Hospitalar Municipal de São Paulo
Av. Frei Caneca, 1402, 9.andar Consolação - A/C Beth

CONTRATO DE GESTÃO
Nº 003/2007 - NTCSS-SMS

Plano Orçamentário



CEJAM

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"DR. JOÃO AMORIM"

Janeiro/2019 a Março/2019

São Paulo, 27 de dezembro de 2018.



CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"
Contrato de Gestão 003/2007



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Orçamento - Jan/19 a Mar/19

INSTITUIÇÃO: CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"	
ENDEREÇO: Rua Dr. Lund, 41 - Liberdade	
TELEFONE: 3469-1818	E-MAIL: cejam@cejam.org.br / niss@cejam.org.br
CNPJ: 66.518.267/0002-64	
RESPONSÁVEL: Dr. Fernando Proença de Gouvêa	
CPF: 032.781.828-04	CARGO: Superintendente
VIGÊNCIA: Janeiro/2019 a Março/2019	
SERVIÇOS	
PROREHOSP	
Programa Orientando SUS	
JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES:	
Plano de trabalho referente a Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pelo CEJAM, das atividades e serviços de saúde por meio do gerenciamento do Programa de Retaguarda Hospitalar - PROREHOSP nas unidades de saúde no município de São Paulo e Programa Orientando SUS.	

São Paulo, 27 de dezembro de 2018.

Luiz Paulo Amorim
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"
Coordenadora
OS CEJAM

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"

AHM

Flora de Jesus Mendes
Dra. Elizabeth Oliveira Braga
Coordenadora Regional
CEJAM

Flora de Jesus Mendes
Gerente Administrativo
CEJAM

RG: 32.869.391-1

I - Despesas consolidadas de custeio por tipo de serviço de saúde

Unidade	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19	set-19	out-19	nov-19	dez-19	TOTAL
PROREHOSP	2.634.872,48	2.634.872,48	2.634.872,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.904.617,44
Programa Orientando SUS	71.126,35	71.126,35	71.126,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	213.379,05
SUBTOTAL	2.705.998,83	2.705.998,83	2.705.998,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.117.996,48
Redução Provisionamento	- 49.259,36	- 49.259,36	- 49.259,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 147.778,08
TOTAL	2.656.739,47	2.656.739,47	2.656.739,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.970.218,40

São Paulo, 27 de dezembro de 2018.

Julia Doreto Rodrigues
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"

Dra. Sueli Doreto Rodrigues
Coordenadora
Coordenação Técnica Administrativa
OS CEJAM

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"
Dra. Elizabeth Oliveira Braga
Coordenadora Regional
CEJAM
Flórida de Jesus Mendes
Gerente Administrativo
CEJAM

RG: 32.869.301-1

OBSERVAÇÕES:

AHM

II - Despesas de custeio do serviço de saúde

	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19	set-19	out-19	nov-19	dez-19	Consolidado TOTAL
1. Pessoal e Reflexo													
Profissionais de Saúde	2.041.535,72	2.041.535,72	2.041.535,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.124.607,15
Administrativo Unidades	157.947,66	157.947,66	157.947,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	473.842,97
Dissídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisionamento	462.754,17	462.754,17	462.754,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.388.262,51
Subtotal Pessoal e Reflexo	2.662.237,54	2.662.237,54	2.662.237,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.986.712,63
2. Material de Consumo	12.202,21	12.202,21	12.202,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36.606,63
3. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Serviços de Terceiros	16.999,07	16.999,07	16.999,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50.997,22
5. Manutenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Obras - Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7. Equipamentos - Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8. Locação	12.090,00	12.090,00	12.090,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36.270,00
9. Despesas Diversas	2.470,00	2.470,00	2.470,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.410,00
SUBTOTAL	2.705.998,83	2.705.998,83	2.705.998,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.117.996,48
Redução Provisionamento	(49.259,36)	(49.259,36)	(49.259,36)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(147.778,08)
TOTAL	2.656.739,47	2.656.739,47	2.656.739,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.970.218,40

São Paulo, 27 de dezembro de 2018.

OBSERVAÇÕES:

Luiz Dantas Rodrigues
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"
Dra. Elizabeth Oliveira Braga
Coordenadora Regional
CEJAM

Flórida de Jesus Mendes
Gerente Administrativo
CEJAM

Coordenadora
Coordenação Técnica Administrativa
OS CEJAM

RG: 32.869.391-1

II - Despesas de custeio do serviço de saúde

		jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19	set-19	out-19	nov-19	dez-19	TOTAL
1. Pessoal e Reflexo														
Profissionais de Saúde		2.041.535,72	2.041.535,72	2.041.535,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.124.607,15
Administrativo Unidades		98.727,07	98.727,07	98.727,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	296.181,22
Dissídios		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisionamento		454.001,10	454.001,10	454.001,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.362.003,30
Subtotal Pessoal e Reflexo		2.594.263,89	2.594.263,89	2.594.263,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.782.791,67
2. Material de Consumo		10.889,01	10.889,01	10.889,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32.667,03
3. Material de Consumo Assistencial		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Serviços de Terceiros		15.159,58	15.159,58	15.159,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45.478,73
5. Manutenção		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Obras - Investimentos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7. Equipamentos - Investimentos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8. Locação		12.090,00	12.090,00	12.090,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36.270,00
9. Despesas Diversas		2.470,00	2.470,00	2.470,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.410,00
SUBTOTAL		2.634.872,48	2.634.872,48	2.634.872,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.904.617,44
Redução Provisionamento		(48.327,61)	(48.327,61)	(48.327,61)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(144.982,83)
TOTAL		2.586.544,87	2.586.544,87	2.586.544,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.759.634,60

São Paulo, 27 de dezembro de 2018.

OBSERVAÇÕES:

Luiz Paulo Rodrigues
Coordenador
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"

Floriza de Jesus Mendes
Coordenadora Regional
CEJAM

Floriza de Jesus Mendes
Gerente Administrativo
CEJAM

AHM

RG: 32.859.291-1



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"
Contrato de Gestão 003/2007
Orçamento - Jan/19 a Mar/19



II - Despesas de custeio do serviço de saúde

Programa Orientando SUS													
	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19	set-19	out-19	nov-19	dez-19	TOTAL
1. Pessoal e Reflexo													
Profissionais de Saúde	-	-	-										-
Administrativo Unidades	59.220,58	59.220,58	59.220,58										177.661,75
Dissídios	-	-	-										-
Provisionamento	8.753,07	8.753,07	8.753,07										-
Subtotal Pessoal e Reflexo	67.973,65	67.973,65	67.973,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	203.920,85
2. Material de Consumo	1.313,20	1.313,20	1.313,20										3.939,60
3. Material de Consumo Assistencial	-	-	-										-
4. Serviços de Terceiros	1.839,50	1.839,50	1.839,50										5.518,49
5. Manutenção	-	-	-										-
6. Obras - Investimentos	-	-	-										-
7. Equipamentos - Investimentos	-	-	-										-
8. Locação	-	-	-										-
9. Despesas Diversas	-	-	-										-
TOTAL DE CUSTEIO	71.126,35	71.126,35	71.126,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	213.379,05
Redução Provisionamento	(931,75)	(931,75)	(931,75)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.795,25)
TOTAL	70.194,60	70.194,60	70.194,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	210.583,80

São Paulo, 27 de dezembro de 2018.

OBSERVAÇÕES:

João Paulo Amorim
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"
Dra. Sueli Doreto Rodrigues

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"
Dra. Elizabeth Oliveira Braga

Coordenadora
Coordenação Técnica Administrativa
OS CEJAM

Coordenadora Regional
CEJAM

Florisza de Jesus Mendes
Gerente Administrativo
CEJAM

RG: 32.869.391-1



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"
Contrato de Gestão 003/2007
Orçamento - Jan/19 a Mar/19



V - Recursos Humanos

	ADM		ADM		ADM		ADM		SAUDE		SAUDE		ADM		SAUDE		ADM		TOTAL
	Analista Administrativo (40h)	Analista de Sistemas (40h)	Assistente Administrativo (40h)	Coordenador Administrativo Hospitalar (40h)	Enfermeiro (36h) - noturno	Gerente Hospitalar (40h)	Médico Hospitalar (20h)	Médico Plantonista Hospitalar (12h) - mês	Médico Plantonista Hospitalar (12h) - noturno - mês	Orientador de público (36h)	Supervisor Técnico de Saúde (40h)	Técnico de Enfermagem (36h)	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	Técnico de Segurança do Trabalho (40h)					
PROREHOSP	1	1	6	1	3	1	8	412	370		1	6	4	1					815
Programa Orientando SUS										32									32
TOTAL	1	1	6	1	3	1	8	412	370	32	1	6	4	1					847

São Paulo, 27 de dezembro de 2018.

OBSERVAÇÕES :

quero saber Danués

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"
Dra. Sueli Doreto Rodrigues
Coordenadora
Coordenação Técnica Administrativa
OS CEJAM

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" AHM
Dra. Elizabeth Oliveira Braga
Coordenadora Regional
CEJAM

Florisza de Jesus Mendes
Gorente Administrativo
CEJAM

RG: 32.830.301-4

VI - Demonstrativo dos vencimentos, encargos, benefícios e provisionamento

Categoria	ADM	ADM	ADM	ADM	ADM	ADM	SAUDE	SAUDE	SAUDE	ADM	ADM	SAUDE	SAUDE	ADM
Cargo	Analista Administrativo (40h)	Analista de Sistemas (40h)	Assistente Administrativo (40h)	Coordenador Administrativo Hospitalar (40h)	Enfermeiro (36h) - noturno	Gerente Hospitalar (40h)	Médico Hospitalar (20h)	Médico Plantonista Hospitalar (12h) - mês	Médico Plantonista Hospitalar (12h) - noturno - mês	Orientador da público (36h)	Supervisor Técnico de Saúde (40h)	Técnico de Enfermagem (36h)	Técnico de Enfermagem (36h) - noturno	Técnico de Segurança do Trabalho (40h)
PROVENTOS														
Salário Base	4.201,85	3.908,25	2.475,11	10.703,80	4.049,73	14.187,59	9.824,05	1.445,65	1.445,65	1.101,34	9.632,89	1.978,81	1.978,81	3.452,39
Adicional Insalubridade	201,20	201,20	201,20	201,20	201,20	201,20	201,20	67,07	67,07	201,20	201,20	201,20	201,20	201,20
Adicional Noturno	-	-	-	-	1.079,93	-	-	-	385,51	-	-	-	527,15	-
Outros Adicionais	-	-	-	-	-	-	2.947,22	474,21	474,21	-	-	-	-	-
Subtotal Proventos	4.403,05	4.109,45	2.676,31	10.904,80	5.330,86	14.368,79	12.972,47	1.986,93	2.372,44	1.302,54	9.833,89	2.178,01	2.705,16	3.653,59
BENEFÍCIOS														
Cesta Básica	115,40	115,40	115,40	115,40	115,40	115,40	115,40	38,47	38,47	115,40	115,40	115,40	115,40	115,40
Vale Refeição	660,00	660,00	660,00	660,00	281,58	660,00	-	21,66	21,66	-	660,00	281,58	281,58	660,00
Vale Transporte/Transp.Médico	-	-	260,00	-	-	-	-	-	-	260,00	-	260,00	260,00	-
Seguros	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,27	0,27	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82
Auxílio Creche	67,68	67,68	67,68	67,68	58,98	67,68	59,95	19,98	19,98	67,68	67,68	67,68	67,68	67,68
Subtotal Benefícios	843,90	843,90	1.103,90	843,90	456,78	843,90	176,17	80,38	80,38	443,90	843,90	725,48	725,48	843,90
ENCARGOS														
FGTS (8%)	352,24	328,76	214,10	872,38	426,47	1.149,50	1.037,80	158,95	189,79	104,20	786,71	174,24	216,41	292,29
PIS (1,00%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal encargos	352,24	328,76	214,10	872,38	426,47	1.149,50	1.037,80	158,95	189,79	104,20	786,71	174,24	216,41	292,29
TOTAL SEM PROVISIONAMENTO	5.599,19	5.282,11	3.994,31	12.621,08	6.214,11	16.362,19	14.186,43	2.226,27	2.642,61	1.850,64	11.464,50	3.077,73	3.647,05	4.788,78
PROVISIONAMENTO														
Férias	528,37	493,13	321,16	1.308,58	639,70	1.724,25	1.556,70	302,01	360,61	156,30	1.180,07	261,36	324,62	438,43
13o. Salário	396,27	369,85	240,87	981,43	479,78	1.293,19	1.167,52	178,82	213,52	117,23	885,05	196,02	243,46	328,82
Subtotal Provisionamento	924,64	862,98	562,03	2.290,01	1.119,48	3.017,45	2.724,22	480,84	574,13	273,53	2.065,12	457,38	568,08	767,25
TOTAL GERAL	6.523,83	6.145,09	4.556,34	14.911,09	7.333,59	19.379,64	16.910,65	2.707,10	3.216,74	2.124,18	13.529,62	3.535,11	4.215,14	5.557,03

São Paulo, 27 de dezembro de 2018.

Floriza de Jesus Mendes
Gerente Administrativo
CEJAM

Julio Dantas Loureiro
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"

RG: 530337
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"

Sra. Sueni Sobreto Rodrigues
Coordenadora
Coordenação Técnica Administrativa
OS CEJAM

OBSERVAÇÕES:

AHM

8.666/93, artigo 25, caput, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO SÃO PAULO - SANEAP, CNPJ nº 43.776.517/0001-80, para atender as despesas durante o exercício de 2019, no valor estimado de R\$ 3.000.000,00 onerando a dotação 84.23.10.301.3003.25 09.390.390.00 ou a que vier existir.

6018.2017/0014273-2 A vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SP/MS/PMG, Portaria nº. 890/2013-SMS-G e Portaria nº. 727/2018, com fundamento na Lei nº. 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho para a cobertura do período de 01/01/2019 a 01/05/2019, no valor de R\$ 4.126.810,75 (quatro milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e dez reais e quinze centavos), em favor da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., CNPJ 00.331.788/0023-24, para atender despesas cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de oxigênio terapêutico prolongado (OPP) para as Unidades de Saúde pertencentes à CRS-Norte, onerando a dotação orçamentária 84.23.10.301.3003.2509.33.90.39.00.00 ou a que vier existir.

- CONTABILIDADE EMISSÃO E CANCELAMENTO DE SALDO DE NOTA DE EMPENHO

6018.2017/0010849-7 A vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SP/MS/PMG, Portaria nº. 890/2013-SMS-G e Portaria nº. 727/2018, com fundamento na Lei nº. 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZO o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho nº. 6.615/2018 no valor de R\$ 27.074,99 (vinte e sete mil e setenta e quatro reais e nove centavos) em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC, CNPJ nº 34.028.316/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços postais e correspondências, para atender as necessidades das Unidades da CRS-N, que onera a dotação 84.23.10.301.3003.2509.33.90.39.00.00 ou a que vier existir.

6018.2017/0008555-1 A vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SP/MS/PMG, Portaria nº. 890/2013-SMS-G e Portaria nº. 727/2018, com fundamento na Lei nº. 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZO o cancelamento dos saldos não utilizados das Notas de Empenho nºs. 6.535/2018, 6.553/2018, 10.606/2018, 10.611/2018, 10.731.186/2018, 10.731.189/2018, 10.731.192/2018 e 10.731.196/2018 no valor de R\$ 75.139,62 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), R\$ 1.946,42 (um mil e novecentos e quarenta e dois reais e dois centavos), R\$ 11.998,47 (onze mil novecentos e noventa e oito reais e quatrocentos e sete centavos), R\$ 1.082,47 (um mil e oitocentos e dois reais e quarenta e sete centavos), R\$ 45.329,02 (quarenta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e dois centavos), R\$ 32.693,53 (trinta e dois mil e seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), R\$ 7.832,59 (sete mil e oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) e R\$ 2.225,50 (dois mil e duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) respectivamente em favor da empresa G.N. GERENCIAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 71.632.160/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de pessoas e cargas, com fornecimento de veículos com combustível e manutenção, quilometragem livre, com motorista, para atender as necessidades da CRS-N, que onera as dotações 84.23.10.301.3003.2509.33.90.39.00.00 e 84.10.10.301.3003.2509.33.90.39.00.02.

6018.2017/0010953-1 A vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SP/MS/PMG, Portaria nº. 890/2013-SMS-G e Portaria nº. 727/2018, com fundamento na Lei nº. 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho para a cobertura do período de 01/01/2019 a 01/05/2019, no valor de R\$ 1.853,34 (um mil e oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) em favor da empresa TELEFONIA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal - SMP para atender as necessidades da CRS-Norte, que onera a dotação 84.23.10.301.3003.2509.33.90.39.00.00.

6018.2017/0008438-5 A vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SP/MS/PMG, Portaria nº. 890/2013-SMS-G e Portaria nº. 727/2018, com fundamento na Lei nº. 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho para a cobertura do período de 01/01/2019 a 01/05/2019, no valor de R\$ 189.675,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais e sete centavos) respectivamente em favor da empresa NT FAST ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 11.891.855/0001-91, para atender despesas cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de nutrição terapêutica para atender as Unidades de Saúde da CRS-Norte, que onera a dotação 84.23.10.301.3003.2509.33.90.39.00.00.

6018.2017/0010953-1 A vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SP/MS/PMG, Portaria nº. 890/2013-SMS-G e Portaria nº. 727/2018, com fundamento na Lei nº. 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho para a cobertura do período de 01/01/2019 a 01/05/2019, no valor de R\$ 6.253,17 (seis mil e duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) em favor da empresa TELEFONIA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal - SMP para atender as necessidades da CRS-Norte, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2019.

6018.2017/0010932-9 A vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SP/MS/PMG, Portaria nº. 890/2013-SMS-G e Portaria nº. 727/2018, com fundamento na Lei nº. 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho para a cobertura do período de 01/01/2019 a 01/05/2019, no valor de R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais), principal e de R\$ 29.024,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e vinte reais), reajuste fonte 00 e no valor de R\$ 907.199,78 (novecentos e sete mil cento e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) principal e de R\$ 45.098,93 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), reajuste fonte 02 em favor da empresa 99 TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 108.033.552/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviço de empresa especializada na intermediação de serviços de transporte individual de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, para atender as necessidades das Unidades da CRS-N e Interlocução Suvs Norte, onerando as dotações orçamentárias previstas para o exercício financeiro de 2019.

6018.2017/0010849-7 A vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SP/MS/PMG, Portaria nº. 890/2013-SMS-G e Portaria nº. 727/2018, com fundamento na Lei nº. 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho para a cobertura do período de 01/01/2019 a 01/05/2019, no valor de R\$ 30.850,77 (trinta mil e oitocentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos) em favor da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC, CNPJ nº 34.028.316/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços postais e correspondências, para atender as necessidades das Unidades da CRS-N, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2019.

6018.2017/0008555-1 A vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SP/MS/PMG, Portaria nº. 890/2013-SMS-G e Portaria nº. 727/2018, com fundamento na Lei nº. 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho para a cobertura do período de 01/01/2019 a 06/10/2019, no valor de R\$ 1.739.389,90 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), principal e de R\$ 157.076,46 (cento e cinquenta e sete mil e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), reajuste fonte 00 e no valor de R\$ 103.121,51 (cento e três mil cento e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), principal e de R\$ 12.292,13 (doze mil e duzentos e noventa e dois reais e treze centavos) reajuste fonte 02 em favor da empresa G.N. GERENCIAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 71.632.160/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de pessoas e cargas, com fornecimento de veículos com combustível e manutenção, quilometragem livre, com motorista, para atender as necessidades da CRS-N, onerando as dotações orçamentárias previstas para o exercício financeiro de 2019.

6018.2017/0005721-3 A vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SP/MS/PMG, Portaria nº. 890/2013-SMS-G e Portaria nº. 727/2018, com fundamento na Lei nº. 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho para a cobertura do período de 01/01/2019 a 23/11/2019, no valor de R\$ 3.874.901,80 (três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e noventa e um reais e oitenta centavos) em favor da empresa Logística Segurança e Vigilância - EIREL, CNPJ nº 05.408.502/0001-70, cujo objeto é a prestação de vigilância patrimonial desarmada para atender as necessidades das Unidades da CRS-N, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2019.

6018.2017/0009317-1 A vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SP/MS/PMG, Portaria nº. 890/2013-SMS-G e Portaria nº. 727/2018, com fundamento na Lei nº. 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho para a cobertura do período de 01/01/2019 a 08/02/2019, no valor de R\$ 267.394,60 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) principal, e de R\$ 68.375,48 (sessenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) reajuste em favor da empresa Suporte Serviços de Segurança Ltda, CNPJ nº 67.803.726/0001-33, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e Segurança Patrimonial, Desarmada, com fornecimento de Bateria de Pânico e serviços de Monitoramento Eletrônico com instalação de sistema de CFTV com gravação preventiva e contínua do sistema nas dependências das Unidades de Saúde e Sede da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2019.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/JAÇANA

PORTARIA Nº 013/18
A Supervisora Técnica de Saúde de Santana/Jaçanã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO que o Conselho Gestor do HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUIZ GONZAGA, foi organizado observando a ampla divulgação nos termos da lei 13325 de 08/02/2002 e pelo Decreto 42005 de 13.05.2002.

RESOLVE:
I - TORNAR PÚBLICO a composição do Conselho Gestor do HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUIZ GONZAGA para o biênio 2018/2020 com posse no dia 30.11.2018.

SEGMENTO USUÁRIOS - TITULARES:
RG.
Cicero de Brito Pereira 9.171.183-6
Christian Rodrigues 26.857.005-X
Ise de Castro Vianna 5.382.814-8
Roberto José de Souza Murça 6.164.677
Maria Aparecida da Conceição Prado de Carmo 12.198.600-7
Catarina do Carmo Praxedes de Souza 20.553.583-5
Arlene Gambarão 5.685.830
Sirlene Souza Pereira 36.420.619-6

SEGMENTO USUÁRIOS - SUPLENTE:
RG.
Maria Christina Ielo Bello 3.389.181-3
Isael Antonio Dias dos Santos 6.667.478-5
Edson Frio Ribeiro da Silva 22.174.407-1
Maria Ercilene Fernandes Borges 38.981.829-X
Sonia Maria Daniel 9.628.022-0
Cezelândia da Rocha Freire Silva 57.345.586-7
Alexandre Pereira Ferreira 6.182.742-3
Manoel José Benedito 7.737.958-0

SEGMENTO TRABALHADOR - TITULARES:
RG.
Joana Lucia Andreu Arruda Ferreira 15.146.914-3
Fabio Curcio Nunes 40.152.428-0
Thiago Pereira da Silva 34.533.779-7
Cristina dos Santos Silva Araújo 27.188.394-7

SEGMENTO TRABALHADOR - SUPLENTE:
RG.
Amanda Suassuna Freitas 44.287.790-0
Norma Santana dos Santos 32.028.565-0
Sueli Coladello Valverde Tieni 20.431.484-7
Janayra Charlene da Silva 44.417.401-1

SEGMENTO GESTOR - TITULARES:
RG.
Dr. Guilherme Ribeiro Siepe 62.910.805-5
Sr. Paulo Cesar Zapparello Souza Lima 11.026.490-3
Daniela Faro Zuno 22.287.210-6
Ana Paula S. Santiago 25.146.475-1

SEGMENTO GESTOR - SUPLENTE:
RG.
Dr. Marley Aparecida Lambert 11.334.974
Patrícia de Almeida Bonaccure 22.902.700-7
Luiz Henrique da Silva Diniz 8.955.877-3
Erica Yanagizawa 8.322.048

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA 203/2018-AHM-G

A Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, em conformidade à Portaria 1193/2018-SMS/G,

Considerando a necessidade de adequação das ações e serviços de saúde às necessidades assistenciais e ao orçamento previsto para o exercício de 2019,

Considerando o período de indisponibilidade do Sistema de Orçamento e Finanças,

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços e ações de saúde e a impossibilidade de solução de continuidade,

RESOLVE:
I - Autorizar a prorrogação da vigência dos ajustes e Planos de Trabalho, abaixo relacionados, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2019, bem como a oportuna emissão das correspondentes notas de empenho, quando da reabertura do SOF, utilizando-se como teto máximo de referência os valores de custeio praticados no último trimestre de 2018:

Processo Administrativo - Nº Instrumento - Organização Social/Instituição - Objeto
2016.0062.861-0 - CG001/2018 SMS-NTCSS - SPOM - Hospital Municipal Parelheiros.

II - Os processos administrativos deverão ser regularmente instruídos, com os seguintes elementos, como condição necessária para a eficácia da presente autorização:

a) manifestação da Coordenadoria de Finanças e Orçamento, b) juntada da documentação relativa à regularidade jurídico-fiscal,

c) emissão dos pareceres técnicos e jurídicos, d) Termo de Aditamento, a ser devidamente formalizado e assinado pelas partes, contendo o cronograma de execução físico-financeiro para o período,

e) emissão de despacho específico, complementar à presente Portaria, para cada ajuste, a ser publicado no Diário Oficial do Município, apontando:

f) valores mensal e trimestral, f2) o nome da entidade e CNPJ, f3) a dotação correspondente e nota de reserva, acaso aberto o SOF,

f4) O período de vigência, g) Com período razoável de antecedência em relação à expiração do prazo previsto no inciso I, deverá ser pactuado com as entidades, segundo diretrizes orçamentárias, financeiras e assistenciais, novo Plano de Trabalho para o restante do exercício de 2019.

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da Publicação.

PORTARIA 202/2018-AHM-G
A Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, em conformidade à Portaria 1193/2018-SMS/G e com base na Portaria 1932/2017-SMS-G que atribuiu o acompanhamento e fiscalização dos contratos de gestão e parcerias abaixo relacionados à AHM,

Considerando a necessidade de adequação das ações e serviços de saúde às necessidades assistenciais e ao orçamento previsto para o exercício de 2019,

Considerando o período de indisponibilidade do Sistema de Orçamento e Finanças,

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços e ações de saúde e a impossibilidade de solução de continuidade,

RESOLVE:
I - Autorizar a prorrogação da vigência dos ajustes e Planos de Trabalho, abaixo relacionados, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2019, bem como a oportuna emissão das correspondentes notas de empenho, quando da reabertura do SOF, utilizando-se como teto máximo de referência os valores de custeio praticados no último trimestre de 2018:

Processo Administrativo - Nº Instrumento - Organização Social/Instituição - Objeto
2006-0.340.086-4 - CG002/2007 - Casa de Saúde Santa Marcelina - Autarquia Hospitalar Cidade Tiradente (Prorehsop).

2007-0.348.135-8 - CG004/2017 - CEJAM - Hospital Municipal - Boi Mirim

2007-0.3873265-2 - CG006/2008 - SPDM - Hospital Municipal Vereador José Stropolioli (TA03)

2008-0.294.7251-3 - CG013/2008 - Instituto de Responsabilidade Siro Libanês - Hospital Municipal Infantil Menino Jesus

2011-0.105.353-0 - Convênio 002/2011 - CEJAM - Parto Seguro

II - Os processos administrativos deverão ser regularmente instruídos, com os seguintes elementos, como condição necessária para a eficácia da presente autorização:

a) manifestação da Coordenadoria de Finanças e Orçamento, b) juntada da documentação relativa à regularidade jurídico-fiscal,

c) emissão dos pareceres técnicos e jurídicos, d) Termo de Aditamento, a ser devidamente formalizado e assinado pelas partes, contendo o cronograma de execução físico-financeiro para o período,

e) emissão de despacho específico, complementar à presente Portaria, para cada ajuste, a ser publicado no Diário Oficial do Município, apontando:

f) valores mensal e trimestral, f2) o nome da entidade e CNPJ, f3) a dotação correspondente e nota de reserva, acaso aberto o SOF,

f4) O período de vigência, g) Com período razoável de antecedência em relação à expiração do prazo previsto no inciso I, deverá ser pactuado com as entidades, segundo diretrizes orçamentárias, financeiras e assistenciais, novo Plano de Trabalho para o restante do exercício de 2019.

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da Publicação.

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHOS
PROCESSO 6110.2018/0000194-3

I - A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da área técnica, das unidades de saúde HMCC, HMIP, HMAZ e Arquivo Geral e da Assessoria Jurídica, RECONHEÇO E AUTORIZO nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08 e Decreto 44.891/2004, com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, a despesa a ser paga à TITULO DE INDENIZAÇÃO/DEA, pela prestação de serviço realizada no período de 07/12/2016 a 31/12/2016 perante as unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, H.M. Dr. Marley Aparecida Lambert, H.M. Dr. Ignácio Proença de Gouveia, H.M. Dr. Alexandre Zaitz e Arquivo Geral, no valor total de R\$ 492.842,16 (quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), a empresa GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 59.519.603/0001-47.

PROCESSO 6110.2018/0010409-4

I - A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas desta autarquia, AUTORIZO, nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08 e Decreto 44.891/2004, com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o pagamento a título de indenização, pelo fornecimento de material no exercício de 2018, no período 06/03/2018 até 27/05/2018, referente as notas fiscais 29.378, 29.694 e 29.695, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), a empresa BIO 2 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ: 01.559.403/0001-38, decorrente do Termo de Contrato nº 055/2017.

II - Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da Requerente, onerando a dotação orçamentária a ser indicada pela Diretoria Orçamentária e Financeira.

PROCESSO 6110.2018/0010427-2

I - A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas desta autarquia, AUTORIZO, nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08 e Decreto 44.891/2004, com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o pagamento a título de indenização, pelo fornecimento de material no exercício de 2018, no período 06/03/2018 até 03/05/2018, referente as notas fiscais 26.862 e 29.218, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a empresa BIO 2 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ: 01.559.403/0001-38, decorrente do Termo de Contrato 055/2017.

II - Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da Requerente, onerando a dotação orçamentária a ser indicada pela Diretoria Orçamentária e Financeira.

PROCESSO 6110.2018/0005038-5

I - A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas desta autarquia, AUTORIZO, nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal nº. 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08 e Decreto 44.891/2004, com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o pagamento a título de indenização, pelo fornecimento de material referente ao período de 21/01/2018 até 21/02/2018, Notas Fiscais 11.874 e 11.942, no valor de R\$ 3.175,00 (três mil e cento e setenta e cinco reais e zero centavos), a empresa GM DOS REIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 60.400.597-19, decorrente do Termo de Contrato 61/2017.

PROCESSO 6110.2018/00010598-6

I - A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da área técnica, da unidade de saúde HMARS e da Assessoria Jurídica, AUTORIZO nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08 e Decreto 44.891/2004, com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, a despesa a ser paga a título de indenização, pelo fornecimento de material no exercício de 2018, excelente ao Termo de Contrato Emergencial nº 055/2017, conforme Notas Fiscais 63.986, 29.258 e 29.288, no valor de R\$ 394,00 (novecentos e quarenta reais), a empresa BIO 2 Importação e Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.559.403/0001-38.

PROCESSO 6110.2017/0004393-1

I - A vista do constante no presente processo administrativo, em especial o parecer da Assessoria Jurídica, que acolheu, e nos termos da competência atribuída pelo artigo 12, XV, da Lei Municipal 13.271/2002, modificada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, AUTORIZO o pagamento no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), em favor da empresa ORTOM INDUSTRIA TÊXTIL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.890.798/0001-45, referente à compensação financeira das Notas Fiscais 3112, 3113, 3114, 3115, 3116, 3117 e 3118, com fundamento na Cláusula Extra, item 6, subitem 6.2.1 da Ata de Registro de Preços 03/2017-SMS-G.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

PORTARIA 204/2018-AHM-G

A Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e em conformidade à Portaria 1193/2018-SMS/G,

Considerando a necessidade de adequação das ações e serviços de saúde às necessidades assistenciais e ao orçamento previsto para o exercício de 2019,

Considerando o período de indisponibilidade do Sistema de Orçamento e Finanças,

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços e ações de saúde e a impossibilidade de solução de continuidade,

RESOLVE:
I - Autorizar a prorrogação da vigência dos ajustes e Planos de Trabalho, abaixo relacionados, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2019, bem como a oportuna emissão das correspondentes notas de empenho, quando da reabertura do SOF, utilizando-se como teto máximo de referência os valores de custeio praticados no último trimestre de 2018:

Processo Administrativo - Nº Instrumento - Organização Social/Instituição - Objeto
SEI 6110.2018/00100331-1 - Termo de Convênio 001/2012/AHM - SPDM

SEI 6110.2018/0010040-4 - Termo de Convênio 002/2012/AHM - SECONCI

SEI 6110.2018/0009953-8 - Termo de Convênio 003/2012/AHM - SBIHAB

SEI 6110.2018/0010039-0 - Termo de Convênio 001/2015/AHM - SECONCI

II - Os processos administrativos deverão ser regularmente instruídos, com os seguintes elementos, como condição necessária para a eficácia da presente autorização:

a) manifestação da Departamento de Orçamento e Finanças, b) juntada da documentação relativa à regularidade jurídico-fiscal,